



O SAGRADO E O PROFANO: A HISTÓRICA RELAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA COM OS CIGANOS (SÉCULO XV AO XXI)

Lenilson Rocha Portela

Mestre em História do Brasil



<https://orcid.org/0000-0001-8318-8253>

Recebido em: 22 de setembro de 2024

Aprovado em: 15 de outubro de 2024

RESUMO

O presente trabalho é uma tentativa de leitura e interpretação da histórica relação entre Igreja Católica e as populações *romani* no mundo ocidental. Em termos metodológicos, o texto ampara-se em busca documental primária e secundária, bem como, na reflexão proposta por autores como Moonen (2011), Ginzburg (2006), Foucault (2015) e Hobsbawm (2017) que colaboram com a dimensão teórica na busca de uma percepção multifocal sobre representações, discursos e práticas anticiganas. Conclui-se que após séculos de perseguição e sem nunca reparar os erros do passado, o papado tem dado mostras de que deseja consolidar um novo formato de entendimento sobre os ciganos e o acolhimento dispendido a eles.

PALAVRAS-CHAVE

História; Igreja Católica; Ciganos; Ocidente.



Introdução

“As raposas têm covas e as aves ninhos, porém, o Filho do Homem não tem onde reclinar a cabeça.” (Mt 8,20)

Em visita à Romênia em 2019, o Papa Francisco, em um histórico encontro com ciganos (*romani*)¹ que vivem naquele país, pediu perdão aos membros dessa etnia por aquilo que ele definiu como: “discriminações, segregações, maus tratos” feitos pela Igreja. O pedido apresentado em nome da instituição e de Deus, revela-se como uma atitude digna de nota, historicização e reflexão, posto que, insere-se num quadro mais amplo e complexo de uma histórica relação marcada por incompreensões, perseguições, ultrajes e poucas tentativas de reparação de erros do passado, com ressonância no presente.

Muito embora a Igreja Católica Apostólica Romana tenha adotado somente na segunda metade do século XIX uma postura doutrinária primitiva de defesa mais clara da dignidade da pessoa humana², esse nem sempre foi o expediente exercido pela instituição³, que ao longo do tempo alicerçou parte de sua conduta – no trato com aqueles que eram considerados por ela, como

¹ Essa expressão é utilizada internacionalmente como forma de tentar suplantir o termo “cigano”, que tem na sua etimologia, uma dimensão racista e preconceituosa.

² Nota-se pela publicação da *Rerum Novarum* (1891) pelo então Papa Leão XIII.

³ Lenilson Rocha Portela; Francisco de Assis de Sousa Nascimento. “Dignitas Personae: uma análise histórica da constituição dos Direitos da Pessoa Humana à luz da Doutrina Social da Igreja (DSI)”, in: *PLURA, Revista De Estudos De Religião / PLURA, Journal for the Study of Religion*, 14(2), 134–151, p. 139.



pecadores, pagãos, infiéis, hereges, apóstatas e gentis – no uso ou na convivência com a violência como meio de controle e punição com vistas à manutenção do poder institucional, cultural e teológico.

Por esse motivo, não é de se estranhar que o contato ou a convivência entre instituição religiosa e minoria étnica tenha se desenvolvido como veremos a seguir. Dito isto, precisamos ter em perspectiva que os povos ciganos são grupos constituídos por uma imensa variedade interna, via-de-regra, aglutinados em três grandes grupos – Calon, Rom e Sinti – que estão presentes em quase todo o mundo ocidental⁴. Embora permeada por controvérsias, a sua provável origem remonta aos atuais limites entre Índia e Paquistão. Saíram de lá em diáspora, no século X ou XI da era comum, por motivos ainda incertos, mas que podem ter ligação com elementos políticos.

A dispersão e o trânsito por diversas culturas possibilitou a aglutinação de práticas culturais díspares que, somadas às vivências adquiridas no subcontinente indiano, formaram um mosaico identitário amplo, mas com acentuada adaptabilidade. Em contato com os cristãos, se fizeram cristãos; em contato com mulçumanos, mulçumanos se fizeram. Seja por uma necessidade de sobrevivência, ou por adesão verdadeira, os ciganos souberam se inserir, na medida do possível, em redes de sociabilidades por onde passaram, até o momento em que cruzaram os limites do continente europeu e estabeleceram contato com o catolicismo romano.

Posto isso, o presente texto busca apresentar e problematizar a relação entre a Igreja Católica Apostólica Romana com os povos ciganos na Europa e no Brasil, no período compreendido entre os séculos XV ao XXI. A metodologia

⁴ Rodrigo Corrêa Teixeira, *Ciganos no Brasil: uma breve história*, 2ª edição. Belo Horizonte: crisálida, 2009, p. 31.



que embasa a proposta está alicerçada na busca de documentos primários como escritos e discursos papais, conciliares; leis, decretos e textos literários que abordam direta ou indiretamente o tema a ser refletido.

Com base nas palavras-chave: História, Igreja Católica, Ciganos e Ocidente, compulsamos as evidências históricas e delas extraímos informações que nos ajudaram na elaboração da análise que indica uma difícil relação estabelecida entre a instituição e etnia, com forte assimetria de força e narrativa que validaram ações persecutórias ao longo do recorte temporal estabelecido, com ressonância na contemporaneidade. Embora, extensamente alargado, o marco temporal adotado justifica-se pela tentativa de uma leitura comparativa da situação pretérita e presente, por isso, iniciamos com a entrada das populações *romani* na Europa no século XV e buscamos finalizar com atual panorama dessa relação, ainda mais, há a dispersão de fontes ao longo do tempo e espaço, fator que dificulta o trato metodológico circunscrito a um menor limite de tempo.

Eventos-chave através do tempo e espaço

A compreensão dessa controversa relação entre Igreja e ciganos, demanda a descrição de acontecimentos importantes que paulatinamente formataram esse contato. O primeiro aspecto envolve a chegada dos primeiros grupos a Europa. Os registros mais antigos convergem para o século XV, em diversos reinos e impérios daquela região do mundo. Alguns desses dados são temporalmente simultâneos, fato que pode indicar a existências de ondas migratórias sucessivas com distintas entradas no continente. É possível que as



duas principais vias de acesso tenham sido a região da Península Ibérica – após passarem pela Península Arábica e posterior ingresso no Norte da África – e, a região dos Balcãs que liga-se mais imediatamente à Ásia.

Dentre os textos históricos que registram essa chegada, merece destaque a seguinte descrição do ano de 1427:

Domiciliados nas proximidades de Saint-Dénis, o povo corria para ouvir delas a buena-dicha, enquanto que a pilhagem e o roubo estendiam-se pela cidade. O Arcebispo de Paris, amedrontado pelas superstições de que eram portadores esses forasteiros, que se diziam cristãos do baixo Egito, os fez evacuar La Chapelle e fulminou de excomunhão a todos os que os procurassem no intuito de saberem a sina. Desde então o ódio popular caiu sobre eles, e o terror, quando eles passavam, murmuravam apontando: - Aí vão os corvos do Egito⁵.

Este relato transcrito por Mello Moraes Filho no séc. XIX, baseado nos arquivos da Arquidiocese de Paris, nos apresenta a relação dos parisienses com o desconhecido, com os dissidentes da norma, como também, a reatividade do prelado que recorreu ao pânico moral como meio de dificultar a integração ou contato dos locais com os estrangeiros. A visão do cigano como uma ameaça moral e religiosa não esteve presente em todo o tempo e espaço europeu. Isso se nota pelos salvos-condutos expedidos em favor desses, ainda nos primeiros anos do século XV. Acreditava-se que eles eram andarilhos oriundos do Egito – daí a etimologia do termo *cigano* – em peregrinação de sete anos para expiação dos pecados, fato que despertou alguma benevolência por onde passavam⁶.

Paulatinamente a dissidência em relação ao modo de vida europeu era notada pelo nomadismo infundável, vestimentas e costumes que eram

⁵ Mello Moraes Filho, *Os ciganos no Brasil e o Cancioneiro dos Ciganos*, Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1981, p. 21.

⁶ Francisco Bethencourt, *Racismos: das cruzadas ao século XX*, São Paulo, Companhia das Letras, 2018, p. 217.



percebidos pelas lentes do cristianismo como degenerados, já que os grupos não aderiram a um regime moral, religioso e de trabalho idêntico ao europeu. Sobre esse aspecto, é válido lembrar que essa sociedade vivia um intenso momento de transformação, afloramento ou reaparecimento de sentimentos como o medo diante do inexplorado, segundo o que aponta Jean Delumeau⁷. O desconhecido moveu os homens dos tempos de outrora a práticas que visavam – segundo a sua lógica – proteção e combate diante das velhas e novas formas de “manifestação do mal”: mulher, judeu, mulçumano, cigano, nativos americanos. A conclusão de que os ciganos não eram pecadores em peregrinação expiatória, bem como, o recrudescimento e transformação de antigos sentimentos colaboraram para a alteração do imaginário sobre eles, que desse momento em diante foram percebidos de outra forma. Os europeus difundiram a ideia de que os ciganos eram andarilhos, não porque cumpriam alguma expiação, mas por duas razões distintas: não acolheram Jesus, Maria e José no Egito, quando fugiam da perseguição de Herodes e foram os fabricantes dos pregos usados na crucificação de Cristo. Isso lhes rendeu a maldição de andarem por todo o mundo, até o fim dos tempos.

O pensamento cristão ocidental fermentou o imaginário coletivo, com dados e sensações que se materializaram através do medo que desembocou na perseguição e morte de pessoas e grupos – como no caso dos ciganos – com a justificativa de que o outro era sempre o culpado por todas as catástrofes ou problemas. Os ciganos já eram entendidos como inassimiláveis no séc. XV. Denota-se a impossibilidade de assimilação no mundo ocidental, não apenas pelo registro supracitado, mas pela cultura anticigana desenvolvida ao longo do tempo que tendeu a perceber nesse modo de vida, uma ameaça. O

⁷ Jean Delumeau, *História do medo no Ocidente 1300 – 1800: uma cidade sitiada*, São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 54.



anticiganismo – na perspectiva de Frans Moonen – é um conjunto de práticas e discursos que tendem a instituir, ratificar, apoiar ou recriar o preconceito contra ciganos⁸. Nesse rol, podemos incluir a escravidão, prisão, deportação, isolamento, integração, assimilação compulsória, genocídio, ausência de políticas públicas e imagens culturais negativas.

A Igreja Católica esteve na vanguarda do fortalecimento desse sentimento, como podemos perceber pela declaração do Papa Pio II (1458 – 1464) que os definiu como “piratas terrestres”⁹. Após isso, foram expulsos sucessivamente do Sacro Império Romano pelo menos quatro vezes (1498, 1500, 1544, e 1551) e incontáveis vezes de outros reinos – não apenas católicos – ao longo do tempo.

Ainda em solo europeu, merece destaque acontecimentos como a primeira condenação de ciganos pela Inquisição Espanhola em 1478, por suas práticas supersticiosas e a ameaça que representavam à religião, sobretudo no espaço rural, onde predominava um tipo bastante específico de catolicismo que tolerava ou mesmo se aliava a costumes pagãos oriundos das camadas tidas como populares. No caso do Brasil colonial, encontra-se registrado nos processos das Visitações do Tribunal do Santo Ofício, casos de ciganos denunciados e julgados nos limites desse foro, por práticas espirituais ou morais rechaçadas pelo catolicismo romano¹⁰.

No contexto da Contrarreforma e com o enrijecimento da tentativa de controle social da Igreja, Ginzburg afirma que: “a ela correspondem, em termos

⁸ Frans Moonen, *Anticiganismo: os Ciganos na Europa e no Brasil*, 3ª edição digital revista e atualizada, Recife, 2011, p. 35.

⁹ Francisco Bethencourt, Op. cit. p. 219.

¹⁰ Ronaldo Vainfas, *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2011, p. 218.



de repressão, a intensificação dos processos contra a bruxaria e o rígido controle de grupos marginais, assim como dos vagabundos e ciganos”¹¹. Nessa esteira, o Concílio de Trento proibiu em 1563 a ordenação sacerdotal de ciganos, ou seja, vedou o ingresso de ciganos no clero católico. Nos trilhos da expulsão empreendida primeiramente por Frederico III do Sacro Império, o Papa Pio V, um dos maiores entusiastas da Inquisição de sua época – tendo sido ele mesmo um inquisidor – ordenou a expulsão dos ciganos dos territórios diretamente ligados ao papado, no ano de 1568.

Essa conturbada relação não ficou restrita aos limites da Europa, mas fora transplantada para a América portuguesa, que passou a integrar o reino de tradição católica. Com o início da colonização e, a necessidade de ocupação dos novos territórios anexados às possessões de Portugal, os ciganos rapidamente foram enviados ao Brasil, antes mesmo da chegada dos africanos escravizados¹². Esse envio cumpria a dupla missão de expulsá-los dos limites da Metrópole, ao tempo que preenchiam o território ocupado pelos indígenas, que eram visto como inferiores aos ciganos e não cumpriam o papel necessário ao empreendimento colonial¹³.

A vasta documentação presente no Arquivo da Torre do Tombo em Portugal e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro¹⁴ dá conta do processo de chegada e dispersão pelo território colonial, bem como, do apoio da Igreja Católica na formulação de cultura e política anticiganas em terras brasileiras.

¹¹ Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006, p. 190.

¹² Geraldo Peroni, *Vadios e ciganos, heréticos e bruxas: os degredados no Brasil-Colônia*, 2ª ed, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002, p. 45.

¹³ Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Ouro sobre azul, 2017.

¹⁴ Documentos oriundos da Administração Colonial, das Visitações do Tribunal do Santo Ofício e de inquéritos.



Ao chegarem do lado de cá do Atlântico, os ciganos eram instruídos a alterarem a forma de vestimenta, declinarem no uso da própria língua, enquanto os seus filhos deveriam ser separados dos pais em tenra idade e enviados aos sacerdotes para que esses pudessem educá-los, para só depois, serem devolvidos. Como é de se imaginar, em razão da imensidão do território, da pouca capacidade de controle e do baixo número de padres, muitos ciganos não seguiram essa determinação, fato que em alguns casos, lhes rendeu um segundo degredo, mas dessa vez para Angola.

O imaginário e a relação entre ciganos e Igreja não se alterou substancialmente ao longo dos séculos seguintes, conforme aferimos de verbete retirado do 1º dicionário português (1712) de autoria do padre Raphael Bluteau e reformado por Antônio de Moraes Silva (1789), que adota a seguinte definição:

Ciganos – nome que o vulgo dá a uns homens vagabundos e embusteiros, que se fingem naturais do Egito e obrigados a peregrinar pelo mundo, sem assento nem domicílio permanente, como descendentes dos que não quiseram agasalhar o divino infante quando a Virgem Santíssima e São José peregrinavam com Ele pelo Egito¹⁵.

Conforme se verifica, a religião elaborou um discurso que se somou a rede de representações já existentes ou emergentes – como veremos adiante com o darwinismo social e o sanitarismo – e, isso se manteve até a primeira metade do século XX, quando os ciganos foram enviados aos campos de concentração nazistas. Com o fim da Segunda Guerra, a Europa se pôs a refletir sobre os horrores do nazismo e nesse exame de consciência, instituições

¹⁵ Antônio de Moraes Silva (1755-1824); Rafael Bluteau (1638-1734), *Diccionario da Lingua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K)*, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 272.



protestantes e católicas da Alemanha foram convidadas a repensarem o uso de mão de obra escravizada – incluindo ciganos – no contexto do *reich* alemão. Os protestantes reconheceram e criaram um fundo de compensação para as vítimas e os seus descendentes, atitude não adotada pela Igreja Católica até o presente momento.

Na segunda metade do século XX, sobretudo, após o Concílio Vaticano II (1962 – 1965), a Igreja buscou uma nova forma de diálogo com o mundo contemporâneo, fato que impeliu o então Papa Paulo VI a instituir uma paulatina aproximação com os ciganos europeus. O primeiro movimento nessa direção se deu em 1965 quando abençoou uma imagem de Maria, curiosamente com a pele escura e, deu-lhe o título de Nossa Senhora dos Ciganos. Nesse mesmo ano, saiu do Vaticano e visitou uma comunidade de ciganos que residia em Pomezia, cidade que fica na região do Lácio, na Itália. Em 1975, reuniu-se em Roma com dois mil e quinhentos ciganos e no seu discurso estabeleceu semelhanças entre o modo de viver dos ciganos com o de Jesus. Ainda nesse ano, deu o impulso à criação da Pastoral dos Nômades, da qual falaremos mais a frente.

Com a morte de Paulo VI (1978), assumiu a *Sé Vacante* o Papa João Paulo I, que veio a falecer após trinta e três dias de sua posse. Com a morte súbita, um novo conclave elegeu João Paulo II que buscou seguir os trilhos de Paulo VI no que se refere à relação com os ciganos, encontrando-os por ocasião de eventos promovidos pela Pastoral dos Nômades, em visitas que fez a países como a Hungria, ou ainda fazendo alusões aos membros dessa etnia em seus discursos. O fato mais notório dessa relação foi a beatificação de Ceferino Giménez Malla em 1997, cigano espanhol vitimado pela Guerra Civil Espanhola em 1936. João Paulo II o definiu como o santo padroeiro dos ciganos.



Sob o pontificado de Bento XVI, os ciganos encontraram-se com o chefe da Igreja Católica apenas uma vez, no dia 11/06/2011, em razão do sesquicentenário do nascimento e o septuagésimo quinto aniversário do martírio de Ceferino Giménez Malla. No discurso dirigido aos mais de três mil ciganos que afluíram a Roma, Bento XVI – que era alemão e na juventude integrou os quadros da Juventude Hitlerista – fez menção aos horrores do *Porrájm*¹⁶, e imitando a Igreja Católica alemã, não reconheceu o papel da instituição nesse processo¹⁷.

No caso do Papa Francisco, devemos destacar – além do encontro relatado na introdução do texto – a audiência realizada em 2015, na Sala Paulo VI (Vaticano), com mais de sete mil ciganos de diversas nacionalidades, em razão da Peregrinação Mundial do Povo Cigano¹⁸. Esse evento se constituiu como uma oportunidade de diálogo entre o pontífice e membros da etnia, que os exortou ao caminho da unidade e da luta por uma sociedade mais justa, sobretudo para os ciganos, um dos grupos que primeiro experimentam as desigualdades do mundo contemporâneo. Além disso, o Papa apresentou ao público o Bispo Devprasad Ganava, provavelmente o primeiro prelado de origem étnica cigana, fato que só é possível em um contexto pós Vaticano II.

O último evento-chave que merece destaque é a fundação da Pastoral do Nômade. Com o incentivo dado por Paulo VI em 1975, em 1985 a Igreja Católica no Brasil assistiu ao nascimento desse órgão eclesial que visa o

¹⁶ Nome utilizado pelos ciganos para se referir ao Holocausto. Pode ser traduzido do *Romani* como “Grande Devoração”.

¹⁷ O discurso completo encontra-se disponível no link a seguir: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2011/june/documents/hf_ben-xvi_spe_20110611_rom.html

¹⁸ O discurso completo encontra-se disponível no link a seguir: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papafrancesco_20151026_popolo-gitano.html



acompanhamento e assistência de grupos nômades, como ciganos, circenses e parquistas. O primeiro responsável pela referida Pastoral foi o bispo Dom Paulo Morreto e atualmente é coordenada por Dom José Edson Santana Oliveira. Na história da Pastoral, teve grande importância o padre italiano Renato Rosso, primeiro diretor executivo e que viajou por diversos estados brasileiros em busca de contato com os ciganos (Teixeira e Pimenta, 2023).

Diante de todo o exposto, percebemos que há nessa relação, um conturbado movimento de agressão por parte da Igreja e que só recentemente reordenou a sua postura, sem contanto, promover uma efetiva ação de reparação pelos erros cometidos no passado e que ressoam no presente. A continuidade da hostilidade percebida ao longo da história e que só na segunda metade do século XX sofreu uma ruptura, é indicativo de uma dimensão muito mais ampla no trato despendido pela instituição romana contra os ciganos no Ocidente. As ações de perseguição e aviltamento aqui relatadas podem ser lidas sob a ótica de um cristianismo agressivo que não fora capaz de assimilar diferenças e que ajudou a formatar uma mentalidade ocidental de alijamento e intolerância contra grupos e pessoas inseridas nos limites da marginalidade social. Todo esse edifício de ações persecutórias esteve alicerçado em uma dimensão simbólica, que apesar de simbólica, teve efeitos reais, como discutiremos agora.

Efeitos práticos da dimensão discursiva

A discriminação de grupos minoritários não se ampara em simples estranhamento oriundo da diferença que marca a existência desse contingente de pessoas, mas a rejeição se efetiva com base em alguns pressupostos que



variam de acordo com o grupo dominante, com as características do grupo que se pretende alijar, bem como, do tempo e do espaço. Nesse sentido, é preciso compreender que a exclusão promovida pela Igreja Católica, contra os ciganos no Ocidente, bem como a própria categoria “cigano”, não são estanques, mas encontram diferenciações ao longo da história. Começemos pelo último aspecto.

Conforme pontuado na introdução, a expressão “cigano” engloba ao menos três grandes grupos – Calon, Sinti e Rom – que alargam-se em subdivisões múltiplas. Com a ampliação do movimento social e político internacional *romani*, na segunda metade do século XX, teve início uma tentativa de abolição do uso da expressão “cigano”¹⁹, que fora cunhada não pelos membros da etnia, mas que é oriundo de um discurso externo que instituiu a palavra para se referir aos membros desses grupos, mas como sinônimo de ofensa. Há no ocidente uma longa tradição iniciada no período moderno que tende a utilizar essa palavra como adjetivo negativo que visa à desqualificação do destinatário do termo. Isso se materializou nas artes em geral – literatura, pintura, música – personalidades como Gil Vicente, Cervantes, Prosper Mérimée, Victor Hugo, Emily Brontë, Machado de Assis; Caravaggio, Jean-Baptiste Debret escreveram ou pintaram sobre ciganos, informados por noções negativas sobre esse povo.

Com isso, toda e qualquer pessoa que era associada etnicamente aos ciganos, tornava-se objeto de desconfiança ou de algum tipo de interdito. Essas proibições amparavam-se na ideia de que os ciganos eram sanguineamente impuros, pecadores, hereges, moralmente corrompidos e corruptores. A chegada desses na Europa se deu no contexto de rupturas com o mundo

¹⁹ Isso se deu no Primeiro Congresso Mundial Rom (romani), realizado em 1971 na cidade de Londres.



medieval, mas de permanência e ampliação de uma mentalidade de intolerância, voltada, sobretudo às pessoas acusadas de heresia bruxaria e sodomia. Dessa forma, verificamos a elaboração de “vocabulário de mácula e vergonha”²⁰ que destinava-se aos ciganos, considerados como párias sociais.

Essa semântica denota não a inadequação dos *romani*, mas a incapacidade da Igreja, que inserida em um contexto social amplo, o influenciou – e por ele foi influenciada – a ratificar posições de não aceitação da diferença. Indo além, é possível afirmar que muitas vezes, o que estava em jogo era a condição de humanidade dos ciganos que não eram vistos como portadores da mesma natureza dos seus detratores. A instrumentalização da condição humana não é uma novidade em solo europeu que sempre recorreu a esse expediente como forma de tornar inteligível ou superior a própria condição, para assim validar alguma ação voltada a atender os seus interesses.

Nesse caso, a desumanização se vale da narrativa da impureza de sangue e espiritual que os ciganos, em tese, possuíam. Essa visão foi ratificada por uma mentalidade moderna de cunho religioso e político que se baseava na dicotomia entre “puro-impuro, são-degenerado, civilizado-selvagem”²¹, por isso, não nos causa estranheza o interdito posto sobre os ciganos que vedava o acesso ao sacerdócio católico após o Concílio de Trento. Com essa proibição estendida aos cristãos-novos, mouros e ameríndios, todo candidato às ordens sacras deveria apresentar a *Habilitação de genere et moribus*²², documentação que provava a pureza de sangue, para só assim ser admitido²³.

²⁰ Eleni Varikas, *A escória do mundo: figuras do pária*, São Paulo, Editora Unesp, 2014, p. 56.

²¹ Idem. p. 57.

²² Expressão do Latim que significa: “Sobre a geração (ascendência), vida e costumes”.

²³ Natally Chris da Rocha Menini, “O estigma da “impureza” dos ciganos e os modelos de discriminação no mundo português”, in: *Revista Ars Historica*, nº13, Jul/Dez 2016, p. 78-92.



A imagem da impureza imposta sobre os ciganos e que foi ratificada pela Igreja, sofreu mutações com o passar do tempo, fora do ambiente religioso. Com o desenvolvimento e avanço do cientificismo, o alijamento desses grupos deixou de ser exclusivamente baseado nesse princípio religioso da impureza de sangue e assumiu a forma de inferioridade evolutiva no discurso do darwinismo social. Já o sanitarismo que emergiu no século XIX, definiu os ciganos como vetores de disseminação de doenças e pragas em razão do nomadismo. Apesar do verniz científico, muitos desses discursos se aliaram as velhas noções oriundas do início da modernidade europeia, como a tendência natural à criminalidade como algo constituinte da identidade *romani*.

A representação de bandidos nunca abandonou os ciganos e para aqueles que a reproduziam, não importava se esse é um dado da realidade ou um estereótipo incompleto, pois, se “o cigano real torna-se perigoso e fere a boa conduta da civilização”²⁴, o cigano imaginado serve para validar medidas institucionais, políticas e religiosas que colaborarão com o alijamento dessa etnia. Do ponto de vista prático da doutrina católica, o cigano era uma ameaça não apenas por ser bandido em potencial, mas representava maior perigo por ser boêmio e não estar ligado servilmente a nenhum lugar.

Segundo a visão cristã, o pecador encontra no trabalho uma via de expiação dos pecados, sobretudo do pecado original recebido de Adão e Eva²⁵. Quando analisado sob a perspectiva da religião e de uma dimensão econômica, o cigano desponta não apenas como um incômodo, mas como delinquente e inimigo público, já que os sistemas religioso e/ou de produção não foram

²⁴ Lourival Andrade Júnior, “Os ciganos e os processos de exclusão”, in: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 33, nº 66, pp. 95-112- 2013, p. 101.

²⁵ Suzana Albornoz, *O que é trabalho?*, São Paulo, Brasiliense, 2008, p. 20.



capazes de docilizar o seu corpo, que de muitas formas inscreve em si mesmo a marca da inadequação²⁶.

No caso específico dos ciganos, há um agravante: a existência em grupo. Como comunidade tradicional de cunho patriarcal, os ciganos vivem em agrupamentos, partilhando a vida e os bens. Esse organismo se constitui, por suas características, em uma contra sociedade, rompendo os limites da vadiagem individual, tolerável em alguns momentos e destinatária da caridade cristã. Com isso, verifica-se que sobre os ciganos recaiu uma confluência de rejeições: econômica, religiosa e étnica. Nesse último caso, afirma Hobsbawm: “como oficialmente a sociedade europeia não reconhecia castas, a separação e o caráter amíquo hereditário de tais grupos marginais só são facilmente reconhecidos nos casos que possam ser definidos do ponto de vista étnico, como os judeus e ciganos”²⁷, dessa forma, paulatinamente vemos surgir e se enraizar a visão do cigano, não apenas como ser social, mas como elemento simbólico antagônico aos valores cristãos e, útil ao capitalismo nascente.

Ainda na seara dessas conclusões, podemos resgatar a acusação de Raphael Bluteau de que os ciganos não acolheram a sagrada família no Egito. Não entraremos no mérito do anacronismo histórico, pois, os ciganos sequer tinham iniciado a diáspora quando do provável nascimento de Jesus, mas devemos nos deter sobre essa ideia difundida há séculos, mas com ressonância no presente, pois, ressignificando a narrativa, os *romani* do presente argumentam que são merecedores da salvação eterna prometida pelo cristianismo em função de terem acolhido o Cristo quando esse foi levado ao Egito para fugir da ira de Herodes.

²⁶ Michel Foucault, *A sociedade punitiva*, São Paulo, Martins Fontes, 2015, p. 98.

²⁷ Eric Hobsbawm, *Bandidos*, 5ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2017, p. 203.



A Europa se constituiu como uma sociedade agrupada em alguma medida sob a coesão da cristandade²⁸, cristandade que lançou os seus tentáculos culturais/religiosos sobre boa parte do mundo moderno. Por isso, não é de se estranhar que essa mesma sociedade e as instituições que a compõem tenham recorrido aos mais diversos expedientes para justificar, segundo a sua perspectiva, as ações persecutórias contra os seus inimigos. Longe de toda proposta cristã de conciliação das diferenças, os conflitos entre grupos fazem emergir “palavras, histórias e gestos que povoam o imaginário”,²⁹ sobre os párias sociais.

Essa sociedade que tinha no cristianismo não apenas a adesão de fé, mas o instrumentalizava como linguagem que tornava o mundo inteligível, fez dos ciganos uma figura de linguagem moral para dizer que o destino dos que negam a Cristo é vagar indefinidamente, seja espiritual, social ou economicamente. Por isso, só cabia aos “excluídos [...] tais como ciganos e os judeus [...] a opção de rejeitar a lei: de Deus, a do povo, assim como a do senhor e a do rei”³⁰. Esse imaginário e a construção de uma linguagem destinada a codificar imagens negativas, são fontes para extração de força e formação de subjetividades que nomeiem com outra alcunha relações de opressão, exclusão, perseguição e desigualdade. Dito sob a perspectiva ocidental: a sociedade europeia e a Igreja não perseguiram os ciganos, eles apenas queriam punir os infiéis que rejeitaram Jesus.

Devemos ter em perspectiva que o Brasil é caudatário dessa noção anticigana amparada no pensamento religioso católico, fato observado nos limites territoriais desde a Colônia, passando pelo Império e mesmo na

²⁸ Lucien Febvre, *A Europa: gênese de uma civilização*, Lisboa, Teorema, 2001, p. 79.

²⁹ Eleni Varikas, Op. cit. p. 24.

³⁰ Eric Hobsbawm, Op. cit. p. 209.



República³¹. A documentação presente em arquivos supracitados possui indícios que dão conta do papel dos clérigos católicos no controle dos corpos e grupos enviados sucessivamente como degredados. Quando se sentiam ameaçados, recorriam ao poder da Coroa para que essa pudesse dissuadir os *romani*. Vemos nisso a transposição de estruturas de marginalização, não apenas para o Brasil, mas para outros limites fora da Europa. Esses modelos persecutórios sofreram adaptações e acréscimos³², mas partiram da base de informações que já tinha ampla circularidade, conforme indicam a propagação de livros, pinturas, estórias e canções populares que recorriam ao pânico moral e religioso para indicar a natureza perversa dos *romani*, e assim imprimir as representações de que são bandos de pecadores, hereges, depravados, trapaceiros, ladrões de crianças, raptos de moça, sedutoras de esposos.

De maneira extremamente prática, o arcabouço simbólico, discursivo e imagético erigido sobre os ciganos, com o apoio da Igreja Católica, mantém-se de pé, muito embora, a instituição tenha reorientado a sua postura doutrinária e pastoral no trato com os membros dessa etnia, fato sobre o qual falaremos agora.

Do Concílio Vaticano II ao papado de Francisco: pontos de inflexão

A mudança de postura da Igreja em relação aos ciganos, no século XX, se deu por uma série de razões sobre as quais discorreremos agora. Com a efervescência social, política e econômica do século XX, a Igreja Católica

³¹ Bianca Ingredy Nazaré Brito, “Nomadismo religioso - o caso dos ciganos de Quissamã”, in: *Anais do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia*, outubro de 2021, pp. 01-13, ISSN 2175-8875, p. 09.

³² Durval Muniz Albuquerque Júnior, Op. cit.



finalmente compreendeu que já não era mais a grande responsável pela capacidade de explicação dos fenômenos históricos e contemporâneos. Muito embora esse enfraquecimento da influência institucional tenha o seu início há algum tempo, a intelectualidade católica pareceu não ser capaz de um prognóstico eficaz da situação, por essa razão, a Igreja permaneceu adepta da postura adotada no século XIX de combate ao mundo, sem nenhuma tentativa de conciliação ou diálogo com as diferenças.

Os acontecimentos que marcaram a primeira metade dos novecentos somados à ascensão de João XXIII ao papado, serviram de impulso para a implantação de um novo paradigma pastoral que se materializou com o Concílio Vaticano II (1962 – 1965). Esse evento que surgiu como uma tentativa de construção de um novo diálogo com o mundo moderno teve como resultado, não uma mudança dogmática – como em todos os Concílios que o precederam –, mas instituiu por meio de dezesseis documentos oficiais, uma nova perspectiva de atuação e presença da Igreja nas diversas sociedades, ao tempo que rompeu com o modelo pastoral e litúrgico instituído no Concílio de Trento, o mesmo que vedou a inserção de ciganos no clero.

Dentre os textos aprovados durante as sessões conciliares, merece destaque a quarta constituição e a única de cunho pastoral intitulada de *Gaudium et Spes*³³, que versa sobre a presença e atuação da Igreja no mundo. De maneira clara, esse documento ratificou e ampliou o dever do respeito à dignidade da pessoa humana inaugurado com a *Rerum Novarum*³⁴, independente das suas diferenças e adesões. O texto encontra-se inserido no arcabouço de escritos definidos como Doutrina Social da Igreja Católica, conjunto diretivo de

³³ “Alegria e Esperança” em Latim.

³⁴ “Das coisas novas” em Latim.



instruções sobre temas como economia, pluralidade de ideias, dignidade e relações humanas e tópicos variados. Muito embora a *Gaudium et Spes*, tão pouco a Doutrina Social tratem de maneira objetiva sobre o tema da relação com os ciganos, esses textos ajudaram na alteração do formato histórico da relação entre Sé Romana e os *romani*.

Com as mudanças em curso e principalmente com os horrores dos campos de concentração nazistas, não era mais possível sustentar uma conturbada relação baseada em perseguição de diversas naturezas. Alterar a rota foi a opção que restou para a Igreja. Instituída a nova política de atuação, o Papa Paulo VI, responsável por encerrar o Concílio iniciado por João XXIII, fez o movimento de ir ao encontro dos ciganos. Muito embora a sua atitude não viesse acompanhada de ações de reparação e muito menos de um pedido de perdão, o Pontífice formatou a linguagem adotada inicialmente por Pio II, que timidamente disse que os *romani* também detêm uma dignidade humana.

Os seus sucessores adotaram a mesma postura, sem nunca verbalizarem um pedido de perdão ou algo dessa natureza. A nova ruptura foi estabelecida com Francisco que finalmente decidiu reconhecer parcela dos erros cometidos pela Igreja contra os ciganos. O seu discurso se alinha com as práticas de reforma estabelecidas na Cúria Romana e no interior da instituição, apesar da resistência de partes do clero e do laicato católico.

Conclusão

Ao chegar ao final desta análise, o leitor pode ter a sensação de que estabelecemos um demasiado enfoque nas ações da Igreja em detrimento de



uma leitura mais equilibrada que indicasse as ações de resistência e combate das perseguições por parte dos ciganos. Em partes isso é verdade, mas assim o fizemos por duas razões: o primeiro ponto envolve a necessidade de indicar – em tom de denúncia – as ações assimétricas de uma instituição com muita força política, econômica e simbólica contra uma minoria étnica que nunca experimentou nenhum tipo de reparação por parte dos seus algozes; já o segundo aspecto envolve a dimensão metodológica, posto que durante boa parte da sua história, os romani permaneceram como ágrafos e não registraram as suas ações de resistência.

O que vislumbramos desses dados, colhemos por meio de relatos orais ou de documentos produzidos por não ciganos, que via de regra, registravam como crime o que poderia ser interpretado como prática de combate contra a opressão imposta. Com isso em perspectiva, justificamos que a escolhas feitas cumprem um papel específico: reparar pela palavra, os males produzidos por um vocabulário vilipendiador que serviu para ratificar uma condição de marginalização social, econômica, política e religiosa.

De Pio II (1458 – 1464) ao Papa Francisco (2013 – atualmente), há um abismo imenso, não apenas temporal, mas de conduta moral e política. O pedido de perdão apresentado em 2019 é fruto de um longuíssimo processo de transformação de uma mentalidade que reverberou em ações danosas contra os ciganos. Nesse ínterim, muito sangue foi vertido, muitas perseguições foram empreendidas e tantas outras coisas que não temos condições de descrever, mas que ficaram ao longo dessa trajetória e que ecoam no presente. Apesar das transformações, por outras razões e em outros contextos, os ciganos “não tem onde reclinar a cabeça”³⁵.

³⁵ Bíblia, Evangelho de Mateus, capítulo 8, versículo 20.